



PORTARIA N° 456/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES, E RETIFICA PORTARIA N°455/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, as servidoras, mencionadas abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
José Henrique da Silva Chaves	Assessor Especial da Presidência	02	29/08/2024	30/08/2024	31/08/2024
Ana Paula Prett Ramos	Assessor Especial da Escola do Legislativo - Interprete de Libras	04	29/08/2024	01/09/2024	02/09/2024

Art. 2° - Retifica tabela do Art. 1° da Portaria n°455/2024 da seguinte forma:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Janemar Chieregatte Braga	Servente de Limpeza	02	15/08/2024	16/08/2024	17/08/2024

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

